



ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE GUATAMBU

DECRETO N. 135/2019 DO MÊS DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre contratação de estagiário e da outras providências”.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA, PREFEITO MUNICIPAL DE GUATAMBU, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e, de conformidade com o disposto no artigo 72.

DECRETA:

Art. 1º Considerando o resultado do **Processo Seletivo N. 03/2019**, fica admitido os estagiários, abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA	DATA
Suzieli Aparecida Schneider	Estagiária	30h	27/05/2019
Ana Vilma Schneider	Estagiária	30h	29/05/2019

Art. 2º A Contratação decorrente deste Decreto, será efetuada individualmente, mediante Contrato de Prestação de Trabalho Temporário, lavrado e assinado a termo pela Contratante e o Contratado.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições e contrário.

Registre e Publique-se.

Guatambu, 27 de maio de 2019.

LUIZ CLÓVIS DAL PIVA
Prefeito Municipal